



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0441- PARNAMIRIM, RN, 30 DE JUNHO DE 2012

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0956, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e à vista do resultado apresentado pela Comissão Examinadora para o provimento de cargos do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º. Convocar os candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária, consoante classificação constante na planilha especificada a seguir, que dela é parte integrante.

FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – BIÓLOGO	
1Heitor Bruno de Araújo Souza	1º
FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ODONTÓLOGO	
1Talles Fernando Medeiros de Oliveira	1º
FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ENFERMEIRO	
1Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	1º
FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – FARMACÊUTICO	
1Bruna Zanetti Silva Cordeiro	1º
FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – FARMACÊUTICO INDUSTRIAL	
1Nery Franklin Rocha de Negreiros	1º
FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – NUTRICIONISTA	
1Maria Rosângela de Pontes Fernandes	1º
FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VETERINÁRIO	
1Paula Gabriela Melo de Oliveira	1º
FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SANITARISTA	
1Josiane do Carmo Sampaio	1º

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0960, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Suspender as Férias da Servidora AYLEIDE SAHVEDRO TEIXEIRA E SILVA DE LIMA, Mat. 5002, previstas para julho do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, ficando garantida o gozo das mesmas em momento oportuno.

2º. Publique-se. Cumpra-se, a partir de 25 de junho de 2012.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0962, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JOÃO EDSON DA SILVA do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 27 de junho de 2012.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0963, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear TULIELMA TIBÚRCIO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, desempenhando suas atividades na Regional de Nova Parnamirim, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 27 de junho de 2012.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0964, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear DENIS RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 27 de junho de 2012.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0965, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear JANEIDE CARLA SANTOS BERNARDO DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 27 de junho de 2012.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0966, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear CLAUDETE PASSOS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 27 de junho de 2012.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0968, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear MILENALIGIA CAMBOIM SOUSA para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 27 de junho de 2012.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0969, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear JAISE BATISTA DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 27 de junho de 2012.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0970, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear DANYELE MARINHO PONTES DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 27 de junho de 2012.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0971, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Conceder ao Servidor FRANCIMARIO GOMES RODRIGUES DE CASTRO, Mat. 4503, a Função Gratificada I – FG1, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL, a partir de 27 de junho de 2012.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0972, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 22 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear ALDICLEIDE RODRIGUES DIDIER LIMA para exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível II, desempenhando suas atividades na Unidade Básica de Saúde do Parque Industrial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 27 de junho de 2012.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0974, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear GENILDA OLIVEIRA TADDEO para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 27 de junho de 2012.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0977, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, Mat. 8333, do cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 27 de junho de 2012.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0981, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Conceder ao Servidor JOSÉ MENDES DE FREITAS, Mat. 0984, a Função Gratificada I – FG1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 03/GS/2012

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 022 de 28 de fevereiro de 2007 e nº. 030 de junho de 2009;

Considerando a necessidade de manter a organização administrativa e as decisões dos julgamentos relativos aos processos de defesa prévia, pelo cometimento de infrações de trânsito, pautadas dentro dos princípios orientadores da administração pública, especialmente o da impessoalidade e o da isonomia;

RESOLVE:

Art. 1º. – Criar a Comissão de Defesa Prévia, com atribuição para analisar e sugerir parecer sobre os recursos de defesa de autuação pelo cometimento de infração de trânsito.

Art. 2º. – Nomear os seguintes servidores, para integrarem a referida comissão: Rafael César de Medeiros Gomes, matrícula nº. 11114, como Presidente Relator, Ricardo Ferreira Borges, matrícula nº. 11132, como Membro, Polliana Silva de Melo, matrícula nº. 8425, como Membro e Ana Cláudia Brito da Nóbrega Hunka, matrícula nº. 7455, como Membro Suplente.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 18 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTINO GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 04/GS/2012

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 022 de 28 de fevereiro de 2007 e nº. 030 de junho de 2009;

Considerando a recomendação da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim/RN exarada nos autos da Peça Informativa nº 109/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Criar Comissão com atribuição de apurar o ato administrativo em relação ao mototaxista Ariflavio Lira Fonseca, permissão nº 015.

Art. 2º. – Nomear os seguintes servidores para integrarem a referida comissão: Ricardo Ferreira Borges, matrícula nº. 11132, como Presidente Relator; Rafael César de Medeiros Gomes, matrícula nº. 11114, como Membro; e Polliana Silva de Melo, matrícula nº. 8425, como Membro.

Art. 3º. - Concluído e arquivado o procedimento, será automaticamente extinta a presente comissão.

Art. 4º. – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 27 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTINO GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

GACIV
EXTRATO

EXTRATO

**PROTOCOLO Nº. 202936/2011.
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 006/2012.**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e o Instituto de Assistência Social e Educação Amar.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para o Instituto de Assistência Social e Educação Amar, o qual tem por finalidade oferecer elementos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes da comunidade do Parque do Jiqui, através da realização de oficinas e cursos de arte, cultura, informação, lazer, esporte e geração de renda.

VALOR TOTAL: R\$17.940,00 (Dezessete mil e novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Janeiro/2012 a Dezembro/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código: 02.074 - Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS; Atividade: 08.244.1014.2.332 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de Janeiro de 2012.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Claudia Grasielle Oliveira C. Antunes Fernandes - Presidente/ Instituto Amar e Marta Lopes Ferreira – Secretária da SEMAS.

SESAD
EXTRATO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2007. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ CONSERGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 040/2007 de prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra habilitada para prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, a ser executado nas unidades de saúde básicas, de referência e hospitalares, de 11 de abril a 31 de dezembro de 2012 - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 04 de abril de 2012.

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

CMHIS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº001/2012 - CMHIS

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, em sua 1º Reunião Ordinária, realizada em 27 de Junho

de 2012, no uso de suas competências regimentais e, com base nas Leis Complementares 032/2009, 038/2009 e 43/2009.

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado a vinculação da seleção dos beneficiários do 1º, 2º, 3º, 4º sorteios, referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida II, à extração da Loteria Federal, conforme relação abaixo.

Extração da Loteria Federal do dia 04 de Julho de 2012.
Extração da Loteria Federal do dia 07 de Julho de 2012.
Extração da Loteria Federal do dia 11 de Julho de 2012.
Extração da Loteria Federal do dia 14 de Julho de 2012.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 27 Junho de 2012

ANTÔNIO OTÁVIO MIGUEL

Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2011 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ T&L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ: 12.080.383/0001-34, OBJETO: O presente I Termo Aditivo sem reflexo financeiro tem por objetivo prorrogar a Contratação de empresa para o desenvolvimento de Web site da Câmara Municipal de Parnamirim com manutenção, até 31 de dezembro de 2012 – Modalidade Dispensa de Licitação – VIGÊNCIA: ATÉ 31 dezembro 2012 - RECURSOS: 01.031.1006.2.275.000 –Manutenção da Câmara Municipal, no elemento de despesa 33903900 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 –FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 01 de junho de 2012.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ RN CONSTRUÇ~ES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.555.440/0001-54, OBJETO: O presente II Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por igual período o Contrato n.º013/2010, referente à Locação de 02 (dois) Veículos até 31 de julho 2012 – Modalidade Convite n.º 010/2010 - VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) -VIGÊNCIA: Até 31 de julho de 2012 – RECURSOS: 01.031.1006.2.275.000 – Manutenção da Câmara Municipal, no elemento de despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 01 de junho de 2012.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2012 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.484.203/0001-40, OBJETO: Serviços de Construção de 06 (seis) Gabinetes e Pintura Geral do Prédio da Câmara Municipal de Parnamirim/RN – Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2012 – Valor Global: R\$ 224.620,24 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos) - VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - RECURSOS: 01.031.1006.2.275.000 – Manutenção da Câmara, no elemento de despesa 44905100 – Obras

e Instalações, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de junho de 2012.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

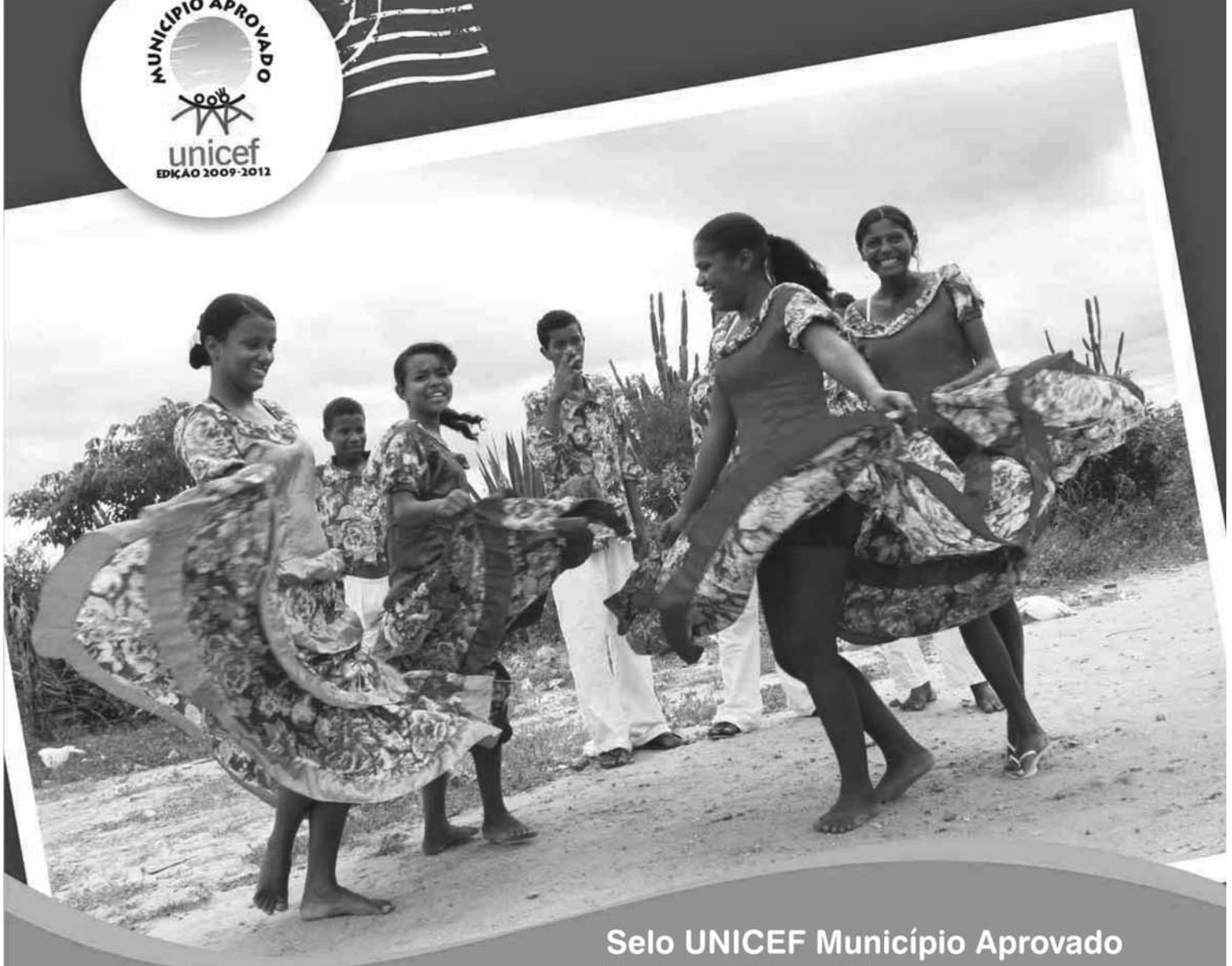
JUSTIFICATIVA

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 29/06/2012.

**SELO UNICEF
MUNICÍPIO
APROVADO**



**O MUNDO TODO VAI VER O SEU
MUNICÍPIO COM BONS OLHOS**



Selo UNICEF Município Aprovado
Edição 2009 - 2012

